

## Fait realiza o XXIII Simpósio de Ciências Aplicadas do Centro Universitário Unigrupoafef



Na noite desta quarta-feira, 13 de maio, aconteceu a abertura do XXIII Simpósio de Ciências Aplicadas do Centro Universitário UNIGRUPOFAEF, instituição tradicionalmente conhecida como FAIT.

Além do prefeito de Itapeva e do presidente da Câmara de Vereadores, o evento reuniu reitores, professores, alunos, organizadores e profissionais convidados. O encontro teve como objetivo promover conhecimento, integração acadêmica, troca de experiências e formação complementar aos estudantes.

Durante a abertura, o chefe do Poder Executivo destacou a importância da educação para o desenvolvimento do município e ressaltou o papel da instituição na formação de futuros profissionais para Itapeva e região. "Uma cidade só cresce de verdade quando acredita na sua gente e cria condições para que as pessoas se desenvolvam. É dentro de instituições como esta, que muitos dos profissionais formados ajudarão a construir o futuro de Itapeva", destacou o gestor público.

# Diário Oficial

ITAPEVA  
PREFEITURA

Município de Itapeva | Generci Assis Neves: Prefeito

Ano XXI | Edição nº 2890B | Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Após a solenidade de abertura, tiveram início as palestras de formação e integração dos alunos, com a participação de profissionais renomados em suas áreas de atuação. A programação também valorizou o networking, a pesquisa, a inovação e a aproximação dos estudantes com o mercado de trabalho.

O prefeito também colocou a administração municipal à disposição do Centro Universitário UNIGRUPOFAEF, dos professores e dos alunos, reforçando a importância da união entre Poder Público, instituições de ensino, setor produtivo e sociedade. “Desenvolvimento não se faz sozinho. Ele nasce da união entre Poder Público, educação, empresas, trabalhadores e população”, enfatizou.

A Prefeitura de Itapeva parabeniza o Centro Universitário UNIGRUPOFAEF, os organizadores, professores, alunos e todos os envolvidos na realização do XXIII Simpósio de Ciências Aplicadas.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA N.º 10.417, DE 14 de maio de 2026**

**ALTERA** a redação da Portaria n.º 9.729, de 17 de janeiro de 2025, que **NOMEIA** os membros do Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; que dispõe sobre o sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.ºs 12.340, de 1º de dezembro de 2019, 10.257, de 10 de junho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991 e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 3.617, de 7 de novembro de 2013, que “dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Itapeva/SP e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** todo contido nos autos do processo n.º 8.138.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterada a redação dos incisos I, II e IV do Art. 1º do Decreto n.º 9.729 de 17 de janeiro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....;  
 I - *Coordenador Municipal: Guarda Civil Municipal 1ª CI - Reinaldo Marques;*  
 II - .....;  
 III - *Setor Técnico Administrativo: Of. Adm. - Amanda Costa de Almeida;*  
 IV - *Agente Administrativo/Operacional: Engº Gilvano de Almeida Pinheiro;*  
 V - .....; (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2026

**GENERICI ASSIS NEVES**

**Prefeito Municipal**

**ARMANDO RIBAS GEMIGNANI**

**Secretaria Municipal de Defesa Social**

**PORTARIA N.º 10.418, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**REVOGA** a Portaria n.º 10.402, de 6 de maio de 2026, que “**DESIGNA** responsável interino pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.”

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, VIII,

da LOM, e

**CONSIDERANDO** todo o contido nos autos, por meio do Processo n.º 8.706/2026

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria n.º 10.402, de 6 de maio de 2026, que “**DESIGNA** responsável interino pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de maio de 2026.

**GENERICI ASSIS NEVES**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 10.419, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA** responsável interino pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, I, II e VIII, da LOM,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar um responsável, ainda que interino, pela demanda da pasta, sob pena de relevante prejuízo ao bom desenvolvimento do serviço público pela ausência de gerência imediata;

**CONSIDERANDO** a determinação formulada pelo Gabinete do Prefeito, feita por meio do Processo n.º 8.706/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Sr. Celio Cesar Rosa Engue, portador da Cédula de Identidade RG n.º \*\*\*.961.656-\* e inscrito no CPF/MF n.º \*\*\*064728\*\*, designado a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude da ausência de titular nomeado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de maio de 2026.

**GENERICI ASSIS NEVES**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 10.421, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**REVOGA** a Portaria n.º 10.352, de 30 de março de 2026, que “**DESIGNA** responsável interino pela Controladoria-Geral do Município.”

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** todo o contido nos autos do Processo n.º 5.993/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria n.º 10.352, de 30 de março de 2026, que “**DESIGNA** responsável interino pela Controladoria-Geral do Município.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de maio de 2026.

**GENERICI ASSIS NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 10.422, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA** responsável interino  
pela Controladoria-Geral do  
Município.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, I, II e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar um responsável, ainda que interino, pela demanda do departamento, sob pena de relevante prejuízo ao bom desenvolvimento do serviço público pela ausência de gerência imediata;

**CONSIDERANDO** todo o contido nos autos do Processo n.º 5.993/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Sr. Deivid Alan Correa Rodrigues de Abreu, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40. \*\*\*, \*\*\*-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 448. \*\*\*, \*\*\*-56, inscrito na matrícula n.º 32103, designado a responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município, em virtude da ausência de titular nomeado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de maio de 2026.

**GENERICI ASSIS NEVES**  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE FOMENTO N.º 22/2024**

PROCESSO N.º 1.257/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

ENTIDADE: AVACCI - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER DE ITAPEVA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Fomento em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando em 1º de junho de 2026 e vencendo em 31 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

.....



**PODER LEGISLATIVO****PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS Nº  
001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 001/2025 para vaga de **ESTÁGIO** listado abaixo:

CONVOCADO: 1º Lugar (Administração) - THALES RAMON BATISTA GUIMARÃES

O candidato deverá comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, na Avenida Vaticano, 1.135 - Jardim Pilar, no dia 20/05/2026, às 10h00**, apresentando **ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos**, destinados à comprovação dos pré-requisitos exigidos para a vaga, conforme previsto no item 8.5 do edital do processo de seleção pública de estagiários.

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUAL CONSTANDO O CURSO E SEMESTRE CURSADO (CARIMBADA E ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)
- CERTIFICADO MILITAR QUANDO DO SEXO MASCULINO MAIOR DE 18 ANOS;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 02 FOTOS 3X4;

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 15 de maio de 2026.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

.....

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 5019/2026 - Anexado em 15/05/2026 15:25:46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos****HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o conteúdo nos autos do processo **5.019/2.026**, o qual versa sobre aquisição de tokens e certificados digitais para utilização e responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos, se manifesta favorável a contratação da empresa:

**CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, inscrita sob o CNPJ nº **01.554.285/0001-75** no valor total de **R\$ 1.402,16** (Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, para necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de Maio de 2.026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VICTOR SAIS DOS SANTOS  
Data: 15/05/2026 14:57:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VICTOR SAIS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (Interino)

# EXPEDIENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro  
(15) 3526-8000

**Prefeito Municipal**  
Generci Assis Neves

**Vice-Prefeito**  
-

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade**  
Maria Izabel de Fátima Souza Neves

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Victor Sais dos Santos (Interino)

**Secretaria Municipal de Administrações Regionais**  
Alexandre Ribas

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
Rafael Leonardo Campolim Moraes

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
Mirela de Fatima Carriel Pattete

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Vania Aparecida Paschoa Prado (Interina)

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Armando Ribas Gemignani

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
João Maria de Jesus Paulino

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Renata Santos da Silva Paula

**Secretaria Municipal de Educação**  
Vania Aparecida Paschoa Prado

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Célio César Rosa Engue (Interino)

**Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**  
Célio César Rosa Engue (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
José Alcir Zacharias Junior

**Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
José Alcir Zacharias Júnior(Interino)

**Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**  
Célio César Rosa Engue

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Maria Eliza Ferraresi

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura**  
-

**Procuradoria-Geral do Município**  
Victor Sais dos Santos

**IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**  
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa  
(15) 3524-9200

**Presidente**  
Mário Augusto de Souza Nishiyama

**1º Secretário**  
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

**2º Secretário**  
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



# DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP  
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br